



## **CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME**

e-mail: [secretaria@larsaofranciscoleme.org.br](mailto:secretaria@larsaofranciscoleme.org.br) – site: [www.larsaofranciscoleme.org.br](http://www.larsaofranciscoleme.org.br)

RUA MAJOR RAFAEL LEME, Nº 254 - CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

lan

*Fazer em envelope lacrado*

# **PLANO DE TRABALHO 2022**

**Objeto da Parceria:**

**CMDCA “RENOVANDO BERÇÁRIO”**

*Delcíli  
Costa  
Batista*



## CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: [secretaria@larsaofranciscoleme.org.br](mailto:secretaria@larsaofranciscoleme.org.br) site: [www.larsaofranciscoleme.org.br](http://www.larsaofranciscoleme.org.br)

RUA MAJOR RAFAEL LEME, Nº 254 - CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

Ofício nº 339/2022

Leme/SP, 06 de outubro de 2022.

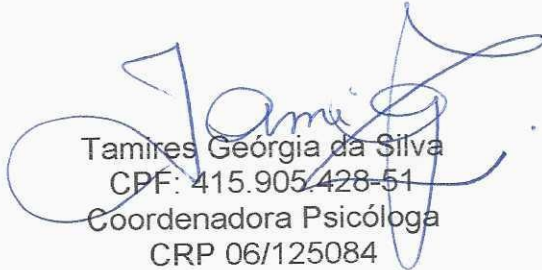
**ASSUNTO:** Plano de Trabalho-CMDCA/Documentação

Venho pelo presente encaminhar a Vossa Senhoria o plano de Trabalho-CMDCA, Projeto Renovando Berçário, conforme chamamento público nº01/2022.

Segue relação de documentos anexo.

- Plano de Trabalho-CMDCA
- Orçamentos
- Certidões e Declarações
  - Declaração de Ciência e Concordância
  - Declaração Adotar Escrituração
  - Certificado CMDCA
  - Certidão Neg. Trib. Federais Divida Ativa da União
  - CNPJ
  - Certidão Negativa Trabalhista
  - Certidão Débito Não Inscritos da Dívida Ativa
  - Certidão Neg. Trib. Federais Divida Ativa do Estado de SP
  - Ata de Pose
  - Estatuto Social

Sendo o que nos cumpre informar no momento, reitero votos de estima e apreço.

  
Tamires Geórgia da Silva  
CPF: 415.905.428-51  
Coordenadora Psicóloga  
CRP 06/125084

  
**CASA DOS CONSELHOS**  
R: Cel. João Franco Mourão, 295,  
Centro - Leme/SP CEP: 13610-180  
Tel: 3571-9864

Ao  
CMDCA



# **CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME**

e-mail: [coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br](mailto:coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br) site: [www.larsaofranciscoleme.org.br](http://www.larsaofranciscoleme.org.br)

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

*Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.*

## **Plano de Trabalho-CMDCA**

### **1. Identificação**

#### **Dados da Organização da Sociedade Civil – OSC**

Nome: **CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME**

Endereço: Rua Major Rafael Leme, 254 - Centro CEP: 13610-130

Bairro: CENTRO Complemento: Município: Leme/SP

Telefone: (19) 3571-4826 E-mail institucional: [coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br](mailto:coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br)

CNPJ: 55.347.561/0001-53 Site: [www.larsaofranciscoleme.org.br](http://www.larsaofranciscoleme.org.br)

Conta Bancária Específica de cada repasse):

Banco do Brasil – Ag: 6507-2 Conta Corrente: 15.384-2

### **1. Identificação do Representante Legal**

Nome: **RENATA MARIA BACCARO**

Endereço: Rua Cezira da Roz Ottieri, 233 - Leme/SP CEP: 13613-265

Bairro: Jardim Água Espriada Complemento: Município: Leme/SP

Telefone: (19) 99735-2033

E-mail: [coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br](mailto:coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br)

RG: 9.754.651 CPF: 250.760.548-51

Data do Início do Mandato: 01/01/2022

Data do Término do Mandato: 31/12/2023

### **2. Identificação do Técnico Responsável pela elaboração e execução do Plano**

Nome: **TAMIRES GEÓRGIA DA SILVA**

Endereço: Rua Basílio Villa Rios, 364. CEP: 13617-060

Bairro: Barra Funda Complemento: Município: Leme/SP

Telefone: (19) 993203911

E-mail: [coordenacao@larsaofranciscoleme.org](mailto:coordenacao@larsaofranciscoleme.org)

RG: 48.272.570-9 CPF: 415.905.428-51

Formação Profissional: Psicologia

Função na OSC: Coordenadora



## **CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME**

e-mail: [coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br](mailto:coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br) site: [www.larsaofranciscoleme.org.br](http://www.larsaofranciscoleme.org.br)

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

### **3. Certificações e/ou inscrições da OSC**

<b>CERTIFICAÇÃO/ INSCRIÇÃO</b>	<b>Nº</b>	<b>VALIDADE</b>	<b>ESPECIFICAR ESFERA (MUN.; EST.; FED.)</b>
<b>COMAS</b>	<b>05/2011</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>Municipal</b>
<b>CMDCA</b>	<b>004/2021</b>	<b>31/01/2023</b>	<b>Municipal</b>
<b>CEBAS</b>	<b>235874.0079515/2021</b>	<b>18/09/2024</b>	<b>Federal</b>

**4. Área da atividade preponderante - (especificar): 94\_30\_8\_00 Atividades de associações de defesa de direitos sociais.**

**5. Natureza da Organização da Sociedade Civil – (especificar): Associação Privada.**

**6. Identificação do serviço por proteção e tipificação - (especificar): Proteção Social Especial de Alta Complexidade.**

**7. Finalidade Estatutária – (Cite):**

Entidade de direito privado, associação civil de assistência social, de caráter filantrópico beneficente, sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, com duração por prazo e tempo indeterminados, cuja finalidade precípua é dispensar proteção e assistência social a criança e adolescente carente, com personalidade jurídica e patrimônio próprios, distintos de seus associados. Além de não possuir fins lucrativos, não pratica atos de natureza econômico-financeira, não remunera nem remunerará, nem concede ou concederá, quaisquer vantagens ou benefícios de qualquer espécie e por qualquer forma ou título, a seus diretores, sócios, conselheiros, instituidores, benfeitores, colaboradores ou equivalente, não distribui lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio a qualquer título, sob nenhuma forma ou pretexto, e aplica integralmente os seus recursos exclusivamente na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais

**8. Descrição do serviço**

#### **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Serviço que oferece acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas



## **CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME**

e-mail: [coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br](mailto:coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br) site: [www.larsaofranciscoleme.org.br](http://www.larsaofranciscoleme.org.br)

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

*Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.*

famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta.

### **9. Público Alvo**

Crianças e adolescentes em situação de violação de direitos, de ambos os sexos, na faixa etária de zero a dezoito anos incompletos. Deve ter no máximo 20 crianças e adolescentes encaminhados para Medida Protetiva de Acolhimento pela Vara da infância e Juventude da Comarca de Leme e pelo Conselho Tutelar de Leme.

### **10. Apresentação da organização** – histórico da OSC/ proposta/ objetivos e fontes de recursos financeiros.

A Casa do Menor Francisco de Assis de Leme foi fundada no ano de 1987 e acolhe e ampara Crianças e Adolescentes que estão sob a medida de proteção de Acolhimento Institucional, medida prevista no parágrafo VII do Artigo 101 da Lei 8.069 de 13 Julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

O acesso ao serviço prestado pela instituição é realizado por determinação do Poder Judiciário e por requisição do Conselho Tutelar, sendo que neste último a autoridade competente deverá ser comunicada conforme previsto no art. 93 do ECA.

Seu objetivo é acolher institucionalmente essas crianças e adolescentes encaminhados pela Vara da Infância e Juventude e pelo Conselho Tutelar, garantindo amparo e proteção para superação dos direitos que foram violados e levaram a aplicação da medida, zelando pelo bem-estar físico e psíquico de cada indivíduo. Nesse período a entidade fica responsável pelos cuidados integrais dos acolhidos, sendo eles o atendimento material, alimentação, assistência médica, dentária, hospitalar, psíquica, educacional, social e religiosa, prestando também ações de orientação e educação a pais e famílias, direcionadas ao planejamento e reestruturação familiar, visando ao retorno ao convívio familiar ou em sua impossibilidade a inserção em família substituta ou à promoção de autonomia diante do desligamento por maioridade.



## **CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME**

e-mail: [coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br](mailto:coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br) site: [www.larsaofranciscoleme.org.br](http://www.larsaofranciscoleme.org.br)

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

*Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.*

Após o desligamento da criança ou do adolescente, por reintegração familiar ou inserção em família substituta, é realizado o acompanhamento familiar de cada família em conjunto com a rede de apoio de assistência social.

A entidade segue as recomendações contidas no documento “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes” elaborado pelo Ministério Do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), pela Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e pelo Departamento de Proteção Social Especial (DPSE). Em que se explana sobre a importância da preservação da intimidade e da privacidade dos acolhidos, proporcionando nas unidades um ambiente residencial o mais parecido possível com o contexto familiar buscando minimizar os impactos e o sofrimento ocasionados pelas vivências de violência e pelo afastamento do convívio familiar.

A Casa do Menor Francisco de Assis de Leme desenvolve seu trabalho através de Convênios com o Governo Federal, com o Governo Estadual, com Subvenção do Governo Municipal de Leme e especialmente através de recursos financeiros angariados junto à comunidade lemense, através de doações, contribuições de associados, promoção de eventos, sorteios e campanhas de arrecadação pela diretoria, além do programa Nota Fiscal Paulista “pró-social”.

### **11. Tipo de Serviço/ Projeto: RENOVANDO O BERÇÁRIO.**

**12. Início e fim da execução do plano de trabalho** – quando será iniciado o plano de trabalho, bem como o término:

Início: Data do Repasse. Término: noventa (90) dias.

**13. Eixo Temático: EIXO III, C.** Desenvolver ações com crianças e adolescentes em risco social, na política pública de assistência social na proteção social especial por meio de serviços de alta complexidade com atividade preponderante de acolhimento a crianças e adolescentes.

**Vagas oferecidas pelo serviço e/ou projeto** - (especificar)- Atende até vinte (20) crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, de ambos os sexos, encaminhados para Medida Protetiva de Acolhimento pela Vara da infância e Juventude da Comarca de Leme e pelo Conselho Tutelar de Leme.



## CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: [coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br](mailto:coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br) site: [www.larsaofranciscoleme.org.br](http://www.larsaofranciscoleme.org.br)

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

*Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.*

**14. Valor da Proposta:** R\$ 39.572,20.

**15. Valor a ser utilizado pela OSC e/ou OSCIP:** R\$ 39.572,20.

**16. Apresentação do Projeto:** Renovação do berçário, proporcionando um local preservado e confortável para as crianças, promovendo e estimulando o desenvolvimento saudável através desse ambiente e dos materiais adquiridos.

**17. Descrição da Realidade:**

**Público** – Abrigo Transitório: Atende até vinte (20) crianças e adolescentes em situação de violação de direitos, de ambos os sexos, na faixa etária de zero a dezoito anos incompletos.

**Local de Atendimento e desenvolvimento das atividades:** Abrigo Transitório: Rua Adelino Gomes Caetano, 425, Jardim Bela Vista, Leme/SP.

**Impacto Social:** Através da promoção de um ambiente preservado, seguro e adequado é possível contribuir para um desenvolvimento saudável dentro do espaço institucional, minimizando assim os impactos do período de acolhimento.

**18. Justificativa** – *(breve diagnóstico social, ressaltando a importância do serviço oferecido).*

A Casa do Menor Francisco de Assis de Leme realiza o acolhimento institucional de crianças e adolescente de zero a dezoito anos incompletos, de ambos os sexos, que por medida de proteção foram afastados do convívio familiar (parágrafo VII, Art. 101, da Lei 8069 de 13 de julho de 1990), permanecendo no abrigo transitório durante o período de afastamento familiar.

No período em que essas crianças e adolescentes ficam acolhidas, a entidade é responsável pelos seus cuidados integrais, incluindo a oferta de um ambiente funcional, seguro, com qualidade e conforto para todos em todas as faixas etárias, tendo o dever de buscar sempre minimizar os impactos do acolhimento institucional e contribuir para um desenvolvimento saudável.

A entidade tem se preocupado cada vez mais em ofertar esses cuidados, buscando investir em um ambiente mais revitalizado, organizado e confortável, proporcionando um período de acolhimento com menos impactos negativos possíveis, sabendo o grande papel do ambiente



## **CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME**

e-mail: [coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br](mailto:coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br) site: [www.larsaofranciscoleme.org.br](http://www.larsaofranciscoleme.org.br)

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

adequado e rico em estímulos e atividades no desenvolvimento desses indivíduos, principalmente nos anos iniciais de vida.

Considerando a importância disso, a entidade observou que o berçário é um dos locais que precisa ser revitalizado, pois é de uso diário e ininterrupto, sendo necessário reparos físicos como a troca dos pisos, troca do papel de parede e aquisição de mobiliário de uso indispensável para bebês e crianças, tais como cadeirão de alimentação e móveis sensoriais e de segurança. Cabe ressaltar que o mobiliário, assim como a maioria dos equipamentos e brinquedos em uso foram adquiridos através de doações e a maioria devido ao tempo de uso já apresenta desgastes que comprometem seu funcionamento.

A entidade também sente a necessidade de adquirir mais brinquedos e materiais lúdicos de acordo com a preferência das crianças e que também desenvolvam e estimulem as aptidões físicas, para promoção de avaliação do desenvolvimento conforme esperado para casa faixa etária, através do lúdico.

Considerando que o ambiente em que é realizado o acolhimento institucional deve ser o mais parecido possível com uma residência familiar, proporcionando aconchego e conforto, que também pode ser alcançado com um ambiente preservado, torna-se fundamental a revitalização desse cômodo, assim como a aquisição de equipamentos, que são utilizados por todos diariamente para os cuidados básicos fundamentais como higiene pessoal e alimentação, contribuindo assim para que esses momentos ocorram em um local belo, claro e seguro, além de possibilitar a preservação do imóvel, garantindo assim a oferta do serviço em boas condições de moradia.

### **19. Objetivos**

#### **19.1. Objetivo geral: (especificar)**

Revitalizar o espaço institucional para promoção de um ambiente renovado e aconchegante, e, realizar a aquisição de mobiliários de uso diário e brinquedos sensoriais para estimulação do desenvolvimento das crianças.

#### **19.2. Objetivos Específicos: (especificar)**

- Realizar a troca dos pisos e do papel de parede do berçário do Abrigo Transitório, proporcionando um ambiente revitalizado e aconchegante.





# CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: [coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br](mailto:coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br) site: [www.larsaofranciscoleme.org.br](http://www.larsaofranciscoleme.org.br)

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

- Realizar a troca dos azulejos do banheiro do berçário.
- Ampliar o espaço externo da unidade para ofertar um ambiente com mais qualidade e espaço para o lazer.
- Adquirir mobiliário para ser utilizado pelos bebês e crianças pequenas, substituindo assim os que já se encontram deteriorados.
- Adquirir mobiliário e brinquedos para estimulação sensorial das crianças, contribuindo para o seu desenvolvimento.

## 20. Detalhamento do Projeto:

### 20.1 – Metas Qualitativas

- Revitalizar o abrigo institucional, em especial o berçário, para proporcionar um ambiente preservado e confortável para as crianças e adolescentes acolhidas institucionalmente, buscando minimizar os impactos do período de afastamento familiar.
- Adquirir móveis para bebês e crianças pequenas, substituindo assim os que já se encontram deteriorados.
- Adquirir mobiliários e brinquedos sensoriais para estimulação do desenvolvimento das crianças.

### 20.2– Metas Quantitativas

Metas	Etapa/Fase	Especificação	Duração		
			Qtd	Início	Termino
1	Revitalização do Berçário	Colocação de 46 m <sup>2</sup> de pisos e 15 m <sup>2</sup> de azulejos incluindo os materiais	01	Data do Repasse	Até 90 dias após a data do repasse.
2	Aquisição de Equipamento	kit berço (proteção berço)	03	Data do Repasse	Até 90 dias após a data do repasse
		trocador	04	Data do Repasse	Até 90 dias após a data do repasse
		Véu mosquiteiro (proteção berço)	03	Data do Repasse	Até 90 dias após a data do repasse
		Suporte para véu mosquiteiro	03	Data do Repasse	Até 90 dias após a data do repasse
		luminária	05	Data do Repasse	Até 90 dias após a data do repasse



## CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: [coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br](mailto:coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br) site: [www.larsaofranciscoleme.org.br](http://www.larsaofranciscoleme.org.br)

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

	Cortinas	04	Data do Repasse	Até 90 dias após a data do repasse
	Tapete Infantil	04	Data do Repasse	Até 90 dias após a data do repasse
	Kit de acessórios para banheiro	04	Data do Repasse	Até 90 dias após a data do repasse
	Protetores de Quina	10	Data do Repasse	Até 90 dias após a data do repasse
	Almofadas para Banho	05	Data do Repasse	Até 90 dias após a data do repasse
	Cadeiras de Alimentação	04	Data do Repasse	Até 90 dias após a data do repasse
	Bebê Conforto até 13 kg	04	Data do Repasse	Até 90 dias após a data do repasse
	Cadeiras para Carro até 25 kg	03	Data do Repasse	Até 90 dias após a data do repasse
	Cesto Organizador para Bebês	05	Data do Repasse	Até 90 dias após a data do repasse
	Cama Infantil	05	Data do Repasse	Até 90 dias após a data do repasse
	Armário Aéreo	02	Data do Repasse	Até 90 dias após a data do repasse
	Inalador e Nebulizador para bebês	05	Data do Repasse	Até 90 dias após a data do repasse
	Carrinho de Bebê	04	Data do Repasse	Até 90 dias após a data do repasse
	Almofadas	10	Data do Repasse	Até 90 dias após a data do repasse
	Brinquedo Cozinha Infantil	04	Data do Repasse	Até 90 dias após a data do repasse
	Brinquedo Cesta de Frutas para estímulo da alimentação	05	Data do Repasse	Até 90 dias após a data do repasse
	Girafas de Blocos Sensoriais	05	Data do Repasse	Até 90 dias após a data do repasse



## CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: [coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br](mailto:coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br) site: [www.larsaofranciscoleme.org.br](http://www.larsaofranciscoleme.org.br)

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

*Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.*

	Cubo de blocos sensoriais	05	Data do Repasse	Até 90 dias após a data do repasse
	Kit para alimentação Infantil	10	Data do Repasse	Até 90 dias após a data do repasse
	Quadro decorativos Infantis	05	Data do Repasse	Até 90 dias após a data do repasse
	Almofada de Atividade Infantil	05	Data do Repasse	Até 90 dias após a data do repasse
	Ninho redutor/adaptador de berço	04	Data do Repasse	Até 90 dias após a data do repasse
	Kit de cuidados para higiene dos bebês	05	Data do Repasse	Até 90 dias após a data do repasse
	Mesa de brincadeiras Infantil 08 lugares	01	Data do Repasse	Até 90 dias após a data do repasse
	Mordedores de silicone (estimulação desenvolvimento dentário)	10	Data do Repasse	Até 90 dias após a data do repasse
	Aquecedor de ambiente	05	Data do Repasse	Até 90 dias após a data do repasse
	Sofá 02 lugares	01	Data do Repasse	Até 90 dias após a data do repasse
	Poltrona Unitária	04	Data do Repasse	Até 90 dias após a data do repasse
	Kit de mamadeiras (três tamanhos)	10	Data do Repasse	Até 90 dias após a data do repasse
	Bolsa maternidade para transporte	05	Data do Repasse	Até 90 dias após a data do repasse
	Cesto de roupas organizador para crianças	10	Data do Repasse	Até 90 dias após a data do repasse



## **CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME**

e-mail: [coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br](mailto:coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br) site: [www.larsaofranciscoleme.org.br](http://www.larsaofranciscoleme.org.br)

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

### **21. Atividades desenvolvidas – descrever quais atividades para o desenvolvimento do projeto.**

- Promoção de um ambiente confortável e aconchegante através da revitalização do berçário; preservar o bom funcionamento do ambiente através da troca do mobiliário deteriorado, buscando também contribuir para o desenvolvimento das crianças com equipamentos e brinquedos sensoriais.

### **22. Metodologia – como serão desenvolvidas as atividades**

<b>Atividades</b>	<b>Procedimento Metodológico</b>	<b>Profissional responsável pela execução</b>	<b>Periodicidade</b>
Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes. Revitalização do Ambiente e aquisição mobiliário adequado, assim como brinquedos sensoriais para a promoção de um ambiente que contribua diariamente para um desenvolvimento saudável.	Utilização diária do espaço revigorado, assim como dos equipamentos adquiridos para melhoria da oferta do cuidado dentro da instituição.	Educadores Sociais, berçarista e Equipe Técnica.	Diária.

### **23. Monitoramento e Avaliação**

Diante das Metas Qualitativas e Quantitativas, o Monitoramento e Avaliação se dará através de:

- Acompanhamento das obras e dos equipamentos adquiridos realizado pela presidente e coordenadora da entidade, buscando o andamento dentro do prazo esperado.



## CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: [coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br](mailto:coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br) site: [www.larsaofranciscoleme.org.br](http://www.larsaofranciscoleme.org.br)

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

Objetivos Específicos	Atividades	Resultados Esperados	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Periodicidade
Realizar a troca dos pisos e do papel de parede do berçário do Abrigo Transitório; Realizar a troca dos azulejos do banheiro do berçário; Adquirir mobiliário para ser utilizado pelos bebês e crianças pequenas, substituindo assim os que já se encontram deteriorados; Adquirir mobiliário e brinquedos para estimulação sensorial das crianças.	Revitalização do berçário	Proporcionar um ambiente revitalizado e aconchegante. Ampliar o espaço externo da unidade para ofertar um ambiente com mais qualidade e espaço para o lazer contribuindo para o seu desenvolvimento	Revitalizar o abrigo institucional, em especial o berçário, para proporcionar um ambiente preservado e confortável para as crianças e adolescentes acolhidas institucionalmente, buscando minimizar os impactos do período de afastamento familiar. - Adquirir móveis para bebês e crianças pequenas, substituindo assim os que já se encontram deteriorados. - Adquirir mobiliários e brinquedos sensoriais para estimulação do desenvolvimento das crianças.	Avaliação da obra e da aquisição e funcionamento dos equipamentos, mobiliários e brinquedos	Avaliação realizada pela equipe técnica e educadores sociais.	Avaliação diária após o início das obras e aquisição dos equipamentos

**24. Público a ser abrangido:** Crianças e adolescente de 0 à 18 anos incompletos acolhidos institucionalmente.

**25. Usuários:** Até vinte (20) crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente.

**26. Forma de Acesso:** Aplicação da Medida de Proteção de Acolhimento Institucional (Art. 101 da Lei 8.069 de 13 de julho de 1990).

**27. Articulação com a Rede:** A entidade faz articulação com os serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais; com programas e projetos de formação para o trabalho, de profissionalização e de inclusão produtiva; com serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias e com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos do Município. Visando a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; a redução da presença de pessoas em situação de abandono



## **CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME**

e-mail: [coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br](mailto:coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br) site: [www.larsaofranciscoleme.org.br](http://www.larsaofranciscoleme.org.br)

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

*Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.*

e/ou vulnerabilidade; a proteção dos acolhidos e suas famílias; a construção da autonomia; inclusão dos acolhidos e suas famílias em serviços e com acesso a oportunidades; o rompimento do ciclo da violência e vulnerabilidade social e familiar.

**27.1: Descrever como são realizadas as parcerias com o Sistema de Garantia de Direitos:** A articulação com a rede se dá imediatamente após o ingresso da criança e do adolescente no acolhimento institucional, sendo realizado em conjunto o plano de ação para superação das situações que ocasionaram a aplicação da medida de proteção.

### **28. Recursos Humanos:**

**28.1:** Recursos Humanos Envolvidos no Projeto: Coordenação, Equipe Técnica e Educadores Sociais que atuam diariamente com as crianças e adolescentes acolhidas institucionalmente na entidade.

### **29. Previsão orçamentária – mencionar todas as receitas e despesas da OSC**

#### **RECEITAS**

DESCRIÇÃO	Parcela Única
Recurso Municipal-CMDCA	R\$ 39.572,20
Recurso Próprio/Eventos	R\$ 74,94
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 39.647,14</b>

#### **DESPESAS**

DESCRIÇÃO	VALOR
R.H./ENCARGOS	R\$ 0,00
MAT.CONSUMO	R\$ 28.897,14
SERVIÇO DE TERCEIROS	R\$ 10.750,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 39.647,14</b>



## CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: [coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br](mailto:coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br) site: [www.larsaofranciscoleme.org.br](http://www.larsaofranciscoleme.org.br)

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

*Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.*

### 30. Material de consumo e permanente para serviço e/ou projeto

Item de Despesa	QTD	Recurso CMDCA	Recurso Próprio	Total
kit berço (proteção berço)	3	R\$ 313,11	R\$ -	R\$ 939,33
trocador	4	R\$ 93,02	R\$ -	R\$ 372,08
Véu mosquitoireiro (proteção berço)	3	R\$ 78,90	R\$ -	R\$ 236,70
Suporte para véu mosquitoireiro	3	R\$ 39,00	R\$ -	R\$ 117,00
luminária	5	R\$ 274,39	R\$ -	R\$ 1.371,95
Cortinas	4	R\$ 94,99	R\$ -	R\$ 379,96
Tapete Infantil	4	R\$ 102,90	R\$ -	R\$ 411,60
Kit de acessórios para banheiro	4	R\$ 123,18	R\$ -	R\$ 492,72
Fritadeiras de Quina	10	R\$ 23,90	R\$ -	R\$ 239,00
Almofadas para Banho	5	R\$ 109,99	R\$ -	R\$ 549,95
Cadeiras de Alimentação	4	R\$ 599,99	R\$ -	R\$ 2.399,96
Bebê Conforto até 13 kg	4	R\$ 362,90	R\$ -	R\$ 1.451,60
Cadeiras para Carro até 25 kg	3	R\$ 711,99	R\$ -	R\$ 2.135,97
Cesto Organizador para Bebês	5	R\$ 89,99	R\$ -	R\$ 449,95
Cama Infantil	5	R\$ 390,15	R\$ -	R\$ 1.950,75
Armário Aéreo	2	R\$ 233,99	R\$ -	R\$ 467,98
Inalador e Nebulizador para bebês	5	R\$ 150,84	R\$ -	R\$ 754,20
Carrinho de Bebê	4	R\$ 530,08	R\$ -	R\$ 2.120,32
Almofadas	10	R\$ 77,99	R\$ -	R\$ 779,90
Brinquedo Cozinha Infantil	4	R\$ 116,76	R\$ -	R\$ 467,04
Brinquedo Cesta de Frutas-para estímulo da alimentação	5	R\$ 38,00	R\$ -	R\$ 190,00
Girafas de Blocos Sensoriais	5	R\$ 98,99	R\$ -	R\$ 494,95
Conjuntos de blocos sensoriais	5	R\$ 89,91	R\$ -	R\$ 449,55
Kit para alimentação Infantil	10	R\$ 61,10	R\$ -	R\$ 611,00
Quadro decorativos Infantis	5	R\$ 73,00	R\$ -	R\$ 365,00
Almofada de Atividade Infantil	5	R\$ 77,67	R\$ -	R\$ 388,35
Ninho redutor/adaptador de berço	4	R\$ 139,27	R\$ -	R\$ 557,08
Kit de cuidados para higiene dos bebês	5	R\$ 64,23	R\$ -	R\$ 321,15
Mesa de brincadeiras Infantil 08 lugares	1	R\$1.068,55	R\$ -	R\$ 1.068,55
Mordedores de silicone-estimulação desenv.dentário	10	R\$ 25,49	R\$ -	R\$ 254,90
Aquecedor de ambiente	5	R\$ 129,99	R\$ -	R\$ 649,95
Sofá 02 lugares	1	R\$1.699,00	R\$ -	R\$ 1.699,00
Poltrona Unitária	4	R\$ 520,70	R\$ -	R\$ 2.082,80
Kit de mamadeiras (três tamanhos)	10	R\$ 55,12	R\$ -	R\$ 551,20
Bolsa maternidade para transporte	5	R\$ 129,34	R\$ -	R\$ 646,70
Cesto de roupas organizador para crianças	10	R\$ 47,90	R\$ -	R\$ 479,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$8.836,32</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 28.897,14</b>



## **CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME**

e-mail: [coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br](mailto:coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br) site: [www.larsaofranciscoleme.org.br](http://www.larsaofranciscoleme.org.br)

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

### **31. Serviço de Terceiros para serviço e/ou projeto**

<b>Item de Despesa</b>	<b>Recurso CMDCA</b>	<b>Recurso Próprio</b>	<b>Total</b>
Manutenção predial e Serviços de Terceiros - Pequenas Reformas e Manutenção de Bens Móveis e Imóveis - Colocação de 46 m <sup>2</sup> de pisos e 15 m <sup>2</sup> de azulejos, incluindo os materiais.	<b>R\$ 10.750,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 10.750,00</b>

### **32. Quadro – resumo do serviço/ projeto**

<b>Item de Despesa</b>	<b>Recurso CMDCA</b>	<b>Recurso Próprio</b>	<b>TOTAL</b>
Recursos humanos/Encargos Sociais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Material de consumo/Permanente</b>	<b>R\$ 28.822,20</b>	<b>R\$ 74,94</b>	<b>R\$ 28.897,14</b>
Serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica</b>	<b>R\$ 10.750,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 10.750,00</b>
Utilidade publica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 39.572,20</b>	<b>R\$ 74,94</b>	<b>R\$ 39.647,14</b>





## **CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME**

e-mail: [coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br](mailto:coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br) site: [www.larsaofranciscoleme.org.br](http://www.larsaofranciscoleme.org.br)

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

### **33. Descrição das Receitas**

Origem do recurso	Fonte	Valor total
Próprio	Doações/ Eventos	R\$ 74,94
Convênio Subvenção Municipal-CMDCA	CMDCA	R\$ 39.572,20

### **34. Cronograma de desembolso mensal (especificar 12 meses)**

Período	Recurso CMDCA	Recurso Próprio	TOTAL
JANEIRO/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FEVEREIRO/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARÇO/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABRIL/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAIO/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUNHO/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULHO/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGOSTO/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SETEMBRO/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>OUTUBRO/2022</b>	<b>R\$ 39.572,20</b>	<b>R\$ 74,94</b>	<b>R\$ 39.647,14</b>
NOVEMBRO/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEZEMBRO/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	<b>R\$ 39.572,20</b>	<b>R\$ 74,94</b>	<b>R\$ 39.647,14</b>

### **35. Monitoramento e Avaliação**

Diante das Metas Qualitativas e Quantitativas, o Monitoramento e Avaliação se dará através de:

- Acompanhamento das obras e dos equipamentos adquiridos realizado pela presidente e coordenadora da entidade, buscando o andamento dentro do prazo esperado.



## **CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME**

e-mail: [coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br](mailto:coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br) site: [www.larsaofranciscoleme.org.br](http://www.larsaofranciscoleme.org.br)

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

*Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.*

### **36. Prestação de contas**

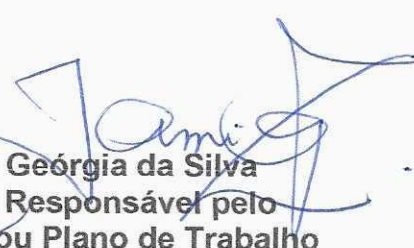
Na conclusão da revitalização e aquisição dos equipamentos, será encaminhada a prestação de contas, ao órgão gestor, conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 6872 de 24/04/2017 e Lei nº 13019 de 31/07/2014, e também através do portal da transparência sob a Lei 12.527/2011, §2º, do artigo 8º.

### **37. Declaração**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas de lei, que inexistente qualquer débito, em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Leme, 04 de outubro de 2022.

  
**Tamires Geórgia da Silva**  
Técnico Responsável pelo  
Projeto ou Plano de Trabalho

  
**Renata Maria Baccharo**  
Presidente OSC